



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDENCIA

Recebida em

29/10/1990

às 17:00 horas

Karlou

MENSAGEM Nº 064/90, de 26.10.90.

Exm<sup>o</sup>.Sr.  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
DD.Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 29/10/90

Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a V.Ex<sup>a</sup>, para a devida apreciação e votação dessa egrégia Câmara, na forma em que preceitua o inciso VIII, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Ubá, o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, área desdobrada de imóvel pertencente a Sebastião Fortunato, Aloísio Galdino Fortunato e suas mulheres, neste Município, para o fim que menciona, e dá outras providências"**.

Como poder-se-á depreender no corpo do Projeto, a área que o Município pretende receber será destinada a solucionar problemas de trânsito na confluência dos logradouros onde se situa, alvo de constantes reclamações de motoristas e pedestres, o que levou a Administração Municipal, inclusive, a declarar o imóvel como sendo de utilidade pública, através do Decreto nº 2.725, de 07.02.90, visando, justamente, a sua desapropriação para a solução dos mesmos problemas.

Entretanto, mediante disposição dos proprietários em doar parte do imóvel ao Município, os setores competentes da Administração procederam a estudos e concluíram, conforme documentação anexa, que os 55,28m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), desdobrados, são suficientes para a resolução dos problemas, e também permitirão uma significativa economia aos cofres públicos municipais, uma vez que não mais será necessária a desapropriação.

Acreditamos, portanto, que essa colenda Casa, como de costume, dará ao presente Projeto de Lei a aprovação necessária e breve, pelo que antecipadamente agradecemos, ao tempo em que solicitamos-lhe conceder à matéria tramitação **em regime de urgência**, com fulcro no disposto no artigo 83, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, na certeza da cordial acolhida dessa Casa ao exposto, reiteramos a V.Ex<sup>a</sup> e ilustres pares os nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco De Filippo  
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 26 de outubro de 1990.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 104/90, de 26.10.90.  
(Ref.: Mensagem nº 064/90, de 26.10.90)

**Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, área desdobrada de imóvel pertencente a Sebastião Fortunato, Aloísio Galdino Fortunato e suas mulheres, neste Município, para o fim que menciona, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação, uma área de 55,28m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), pertencente a Sebastião Fortunato, Aloísio Galdino Fortunato e suas mulheres, desdobrada de imóvel dos mesmos proprietários, localizada na confluência da rua Antônio Batista com Av. Olegário Maciel, no Bairro Industrial, nesta cidade, constante do Desdobro de Terreno protocolado sob o nº 3.727, em 09.07.90, e aprovado pela Prefeitura Municipal de Ubá em 24.10.90.

**Art. 2º** - A área de que trata esta Lei será utilizada pelo Município para solucionar problemas de trânsito no local.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de outubro de 1990.

  
Francisco De Filippo  
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## COMUNICAÇÃO INTERNA

<b>DE:</b> DIVISÃO DE URBANISMO	<b>PARA:</b> SMARH	<b>DATA</b> 19/10/90	<b>Nº</b> 091/90
------------------------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------

### **TEXTO:**

Prezado Professor Sílvio,

Estou enviando-lhe o desdobro do terreno do Sr. Sebastião Fortunato e Outro, situado à esquina da Rua Antonio Batista com Av. Olegário Maciel. A finalidade principal, é a de doação do terreno' desdobrado à Municipalidade para melhoria do trânsito neste local.

A doação surgiu depois de uma Audiência do Sr. Sebastião com o Sr. Prefeito, desde que os setores competentes da Prefeitura que fossem acionados, dessem um parecer favorável. A minha pessoa' e o Chefe da Divisão de Trânsito, Sr. Elcio, fizemos uma vistoria' no local e verificamos que com esta área, conforme planta, é o sufi- ciente para solucionar o problema do fluxo de trânsito no local. Demos ciência ao Sr. Prefeito e ele autorizou verbalmente que fos- se feito.

Sem mais para o momento, continuo ao seu inteiro dispo- para outros esclarecimentos.

Cordialmente,

Engº Paulo Alfredo Provezano  
= Ch. da Divisão de Urbanismo =

*ciente*  
*Silvia*  
*19-10-90*  
Silvia Teixeira Ramos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

<b>DATILÓGRAFO</b> mplg	<b>DATA RECEBIMENTO</b>	<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR:</b>
----------------------------	-------------------------	---------------------------------



Senhora e legítima possuidora e desembaraçada de quaisquer ônus de um lote de terreno, de número:1, da quadra:1, próprio para edificação, medindo 4,00 metros de frente; por 22,00 metros de fundos, situado no Canto Quebrado, esquina ou confluência da Rua Olegário Maciel e Rua Hum, no Bairro Industrial, zona urbana desta cidade, dividindo e confrontando por um lado, com a Rua Olegário Maciel, na extensão de 22,00 metros; por outro lado, com a Rua Hum, na extensão de 22,00 metros; pelos fundos, com o lote:2, formando um ângulo obtuso de um lado, mede oito metros e oitenta centímetros e pela frente, com a confluência da Rua Olegário Maciel e Rua Hum. Havidos conforme transcrição:livro:2-F, fls.110, nº.R-02, matrícula:1757. Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS Nº. 167980. Ubá, 29 de Janeiro de 1986. aa) Maria Madalena Marx C. Geraldo. Cadastrado na Prefeitura: Distrito:01; Setor:05; Quadra: 002; lote:0220; Unidade:001. Fica esclarecido que Odilon Marcelo da Rocha, brasileiro, certificado de reservista:67466, 12-CSM, Série:C, CPF.022.350.806-34, domiciliado e residente na Rua Vicente Leite, nesta cidade e João Rino dos Santos, português, CIRNE:1052707, CPF.135.672.256-34, domiciliado e residente na Rua José David, 230, nesta cidade, casados no regime da comunhão de bens, comerciantes, neste ato são representados por Celma de Oliveira Fortunato, brasileira, casada no regime da comunhão de bens, comerciante, domiciliada e residente na Rua João Guilhermino, 14, nesta cidade, TE:18.182, 268ª.zona, CPF.022.456.206-15, conforme procuração lavrada neste Cartório, livro:50, fls.141V., em 19/12/85.

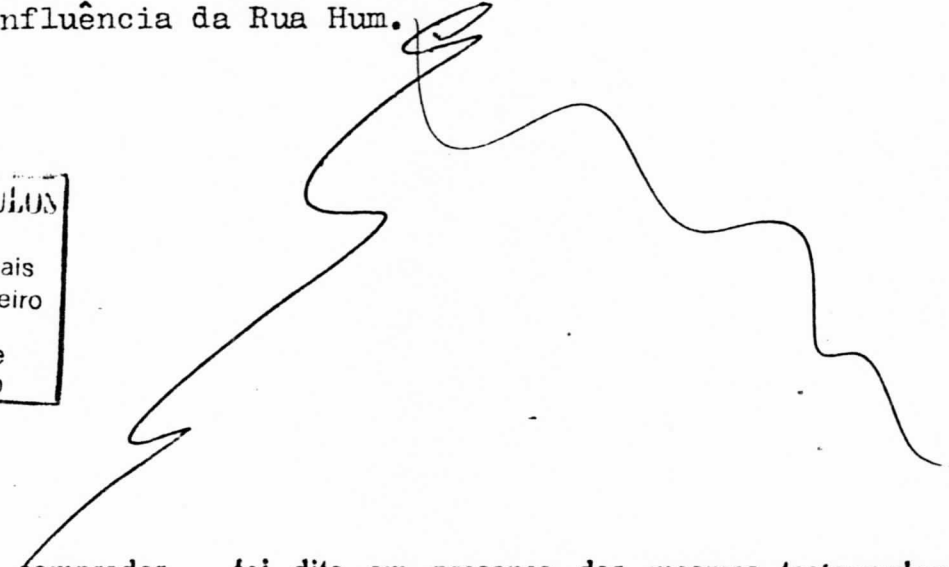
acha-se contratado com o outorgado comprador para lhe vender o imóvel acima descrito, com todas as suas servidões ativas e passivas, como efetivamente vendido tem pela presente escritura, e na melhor forma de direito, pelo preço e quantia certa de Cz\$15.000,00 (Quinze mil cruzados). x.x.x.x

que declara, em presença das mesmas testemunhas, já haver recebido dele comprador, em data anterior, o preço em moeda corrente desta República, de cuja declaração eu, Tabelião, do fé.

*Fls. 06*

Assim, pag e satisfet da -lhe plena e geral .quitação do preço e para a pessoa dêl cede e transfere toda posse, jus, domínio e ação que na dita propriedade tinha desde já, por bem dêste Instrumento, nos melhores têrmos de direito e pelo constituto possessório, prometendo por si e seus sucessores faz a presente venda boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção e autoria na forma do direito. Fica esclarecido que o terreno me de 8,80 metros de um lado e de outro lado, mede 8,80 metros e pela frente, com a confluência da Rua Hum.

STRO DE INOVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS  
marca de Ubá - Minas Gerais  
al, Dirceu dos Santos Ribeiro  
Oficial Subste.  
ctaviano Januzzi Rocha e  
onia Maria Baião Ribeiro



pelo outorgado comprador foi dito em presença das mesmas testemunhas que, assim havendo contratado, aceita a presente escritura nos têrmos de sua redação para os efeitos legais. Ao iniciar esta, foram-me apresentados os talões, certidões negativas e mais documentos que se seguem: Bilhete de Distribuição, Livro n.º001/85. Fls. 46, Número de ordem 0557. ~~Distribuída no Príncipe~~ ~~Ofício Santos Ribeiro~~. Ubá, 17 de abril de 1986. A Distribuidora José Camargo Filho. Distribuída ao 1º. Ofício-Carlos. Foi recolhido de transmissão inter-vivos pelo Sr. Sebastião Fortunato e outro, no valor de Cz\$15,000,00, na Agência do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S/A, no valor total de Cz\$384,04, referente a ITBI, taxa de expediente e certidão. Conforme têrmos das certidões apresentadas e que ficam arquivadas neste Cartório, os bens, objeto desta escritura, estão quites com os impostos acima. Depois desta escrita, à pedido das partes, eu Tabelião, a li em voz alta, às mesmas partes e testemunhas, quais:- Horácia Maria de Castro e Narciso, brasileiros, solteiros, maiores, auxiliares de Cartório, aqui residentes, sendo que aquelas a aceitaram, outorgaram e assinam com estas tudo perante mim Tabelião, do que dou fé. Emitida declaração sobre operação imobiliária cf. IN/SRF/090/85, Art:40-Cz\$27,79. Eu, Maria Auxiliadora Baião, Escrevente Juramentada, a escrevi. E eu, Carlos Augusto dos Santos Ribeiro, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. Ubá, 18 de abril de 1986. aa) PP.CELMA DE OLIVEIRA FORTUNATO;PP.CELMA DE OLIVEIRA FORTUNATO;SEBASTIÃO FORTUNATO;ALOISIO GALDINO FORTUNATO;HORÁCIA MARIA DE CASTRO;NARCISO CARLOS DE ALMEIDA;CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO.- Traslada em sua data. Eu, Maria Auxiliadora Baião, Escrevente Juramentada, conferi,

dou fé e assino.

Ubá, 18 de abril de 1986.

Em testº. *da* da verdade.

*Maria Terezinha Baião Brandão*  
MARIA TEREZINHA BAIÃO BRANDÃO.

## APRESENTAÇÃO

31283 | Proteção 1  
Folha 258

Apresentado no dia 21 de Julho de 1986

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Dionísio de Jesus

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE UBÁ - MG	
Registrado no Livro nº <u>2-7</u> , folhas	
Nº <u>110</u> , sub nº(s) <u>7-03</u>	
referentes à matrícula nº <u>1.757</u>	
Ubá <u>21</u> de <u>Julho</u> de 19 <u>86</u>	
Oficial <u>Dionísio de Jesus</u>	

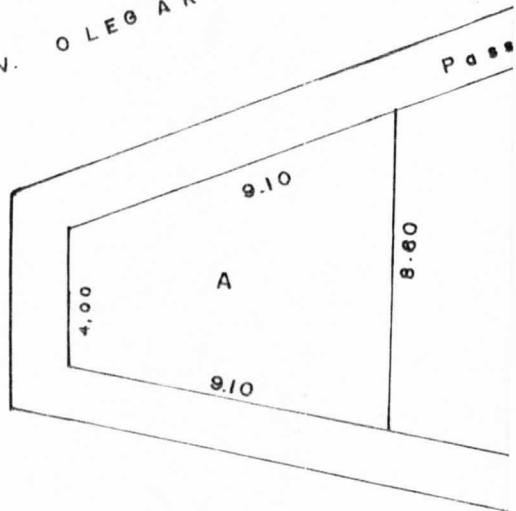
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS Comarca de Ubá - Minas Gerais Oficial, Dirceu dos Santos Ribeiro Oficial Subste. Octaviano Januzzi Rocha e Sonia Maria Baião Ribeiro
--

CREA - MG  
 ANEXO Nº 1 - TABELA DE PREÇOS  
 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 11  
 CONTRATO Nº 11  
 --- ARQUITETÔNICO  
 --- ESTRUTURAL  
 --- ELÉTRICO  
 --- HIDRO, SANITÁRIO  
 --- PAVIMENTAÇÃO  
 [ ] OUTROS 43/45  
 FROT. Nº. 539 - ART. 734727  
 UBA, 09/07/90  
 ASSINAT *[Signature]*

Secretaria Municipal  
 e Recurso  
*[Signature]*  
 Chelo de S. S.

PROJETO  
 ESTE PROJETO ESTÁ  
 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL  
*[Signature]*  
 Isaci de O. O. O.

AV. OLEGARIO MACIEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA  
 APROVADO  
 UBA  
*[Signature]*  
 FRANCISCO DE FILIPE  
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA ANTONIO BAT

DESDOBRO DE TERRENO  
 LOCAL: AV. OLEGARIO MACIEL  
 PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FORTUNATO E OUTRO

PROP. *[Signature]*

R.T. *[Signature]*  
 PAULO ALFREDO PROVEZANO  
 ENQº CIVIL - CREA-MG - 23479/D